



**Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral**

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

**DESIGNAR OS PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS PARA OFICIAR NAS SESSÕES
DAS CÂMARAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DR. ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA, no uso no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 115 e 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1.996, e os artigos 57, 58 e 59, inc. I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2.002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 4º da Portaria nº 03/2008-MP-PG, de 03.07.2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público nas sessões das Câmaras, a partir de 04 de janeiro de 2010, como segue:

I – Procuradora Elissandra Monteiro Freire de Menezes para atuar nas sessões da Egrégia Primeira Câmara;

II – Procurador João Barroso de Souza para atuar nas sessões da Egrégia Segunda Câmara;

§ 1º Os Procuradores oficiantes nas sessões das Câmaras serão substituídos:

I – na Primeira Câmara, pelo Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida;

II – na Segunda Câmara, pela Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho;



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

III – nos impedimentos e/ou ausências de qualquer destes, pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, e na falta deste, por qualquer outro Procurador, pela ordem de antiguidade em cada classe.

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2009.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
PROCURADOR-GERAL